

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Charqueadas

Edital 01/2020 - Reopção de Curso

O Diretor Geral do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público que de 06 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2020, estará aberto o período de inscrições para reopção de curso entre os Cursos Técnicos de Nível Médio modalidade integrado de Informática e Mecatrônica, e entre os cursos superiores de Tecnologia em Sistemas para Internet e de Engenharia de Controle e Automação deste câmpus, a ser válido para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, de acordo com o número de vagas e conforme regras e critérios estabelecidos neste edital.

1 Da natureza do edital

1.1 A reopção de curso permite ao estudante regularmente matriculado trocar de seu curso de origem para outro de mesmo nível de ensino do mesmo câmpus.

1.2 Conforme a Portaria nº 1.862, de 22 de dezembro de 1992, é vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino técnico de nível médio. Ainda, conforme a lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo território nacional.

1.3 Ao concretizar a reopção de curso regida por este edital, o estudante deverá abrir mão da vaga em seu curso de origem para ocupar a nova vaga do curso pretendido.

§ 1º O discente contemplado neste edital concorda em ingressar no primeiro período letivo do curso pretendido.

§ 2º É facultado ao discente de nível superior requerer posteriormente o Aproveitamento de Estudos e/ou Validação de Conhecimentos por meio de edital próprio, conforme prevê a organização didática.

§ 3º O discente de nível médio terá as disciplinas já cursadas avaliadas para Aproveitamento de Estudos ou será encaminhado para realizar a Validação de Conhecimentos.

2 Do Cronograma

2.1 O cronograma geral de atividades deste edital é apresentado no quadro a seguir

Data	Hora	Evento
07/01/2020	16:00	Lançamento do edital

07/01/2020	18:00	Abertura das inscrições
10/01/2020	18:00	Término das inscrições
14/01/2020	12:00	Divulgação do resultado preliminar
15/01/2020	23:59	Prazo final para impetração de recurso
17/01/2020	18:00	Divulgação do resultado final

3 Dos pré-requisitos

3.1 Conforme organização didática da instituição, os estudantes que desejam pleitear uma das vagas de reingresso disponibilizadas no presente edital deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar devidamente matriculado, com matrícula ativa, no curso de origem do campus Charqueadas.

§ 1º Para o caso de reopção entre os cursos de nível médio técnico integrado, devem estar matriculados no primeiro ano letivo do curso.

3.1.2 Nunca ter participado de processo similar de reopção de curso nesta unidade da instituição.

3.1.3 Para o caso de reopção entre os cursos de nível médio técnico integrado, é necessário ter frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista para o primeiro ano letivo do curso de origem.

§ 1º O requisito deverá estar contemplado até a data de publicação dos resultados preliminares deste Edital.

3.1.4 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, nos termos previstos na Organização Didática da instituição.

3.1.5 Não se enquadrar nos critérios de cancelamento compulsório de matrícula de que trata o capítulo XII da Organização Didática da instituição.

3.2 O discente inscrito que não contemplar qualquer dos pré-requisitos estabelecidos no presente edital será automaticamente eliminado do certame.

4 Da inscrição

4.1 A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal, atendendo as exigências de documentação constantes no ANEXO 2. Se o responsável

legal não puder estar presente no ato da inscrição, o candidato poderá trazer o formulário de inscrição assinado pelo responsável legal com firma reconhecida em cartório.

4.2 O candidato maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, poderá inscrever-se ou se fazer representar por procurador que apresente procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

4.3 As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio entre os dias especificados no cronograma deste edital, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do IFSul - Câmpus Charqueadas, situado na Rua General Balbão, nº 81, Charqueadas-RS. Horário da CORAC para o atendimento das inscrições.

4.4 O candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar, no momento da inscrição, o formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1) e os documentos exigidos no ANEXO 2, conforme o nível de ensino do curso pretendido para reopção.

4.5 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.6 Ao se candidatar no presente edital, o estudante declara ciência e autoriza o setor do campus responsável pelos registros acadêmicos a realizar o registro de reopção de curso imediatamente após a divulgação do resultado final.

5 Documentação Necessária para Inscrição

5.1 A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme orientações deste edital.

6 Das Vagas

6.1 O quantitativo mínimo de vagas inicialmente disponibilizadas para cada curso e turno abrangido por este edital encontram-se listadas no ANEXO 3, oriundas das vagas ociosas identificadas pela coordenação de cada curso, consoante levantamento feito pelo setor de registros acadêmicos do campus.

6.2 Um número de vagas maior que o previsto no ANEXO 3 pode ser disponibilizado em função da demanda por reopção de curso através do presente edital.

6.3 As vagas extras de que trata o artigo 6.2 serão contempladas aos discentes que ficariam excedentes ao número de vagas inicialmente divulgadas no ANEXO 3.

6.4 Para o caso de reopção entre os cursos de nível superior, não haverá formação de lista de espera entre os alunos que não forem contemplados com as vagas descritas nos itens 6.1 e 6.2 deste edital.

6.5 Os alunos de nível médio que não forem contemplados com as vagas descritas nos itens 6.1 e 6.2 deste edital irão compor lista de espera, e poderão ser contemplados em lista extra¹ a ser publicada em até 30 dias após o início do ano letivo 2020.

7 Dos critérios

7.1 A distribuição das vagas se dará por meio da aplicação dos critérios que seguem, listados em ordem de prioridade:

7.1.1 Maior coeficiente de rendimento, conforme reportado pelo sistema acadêmico vigente, com precisão de até a primeira casa decimal.

7.1.2 Persistindo o empate no critério anterior, será dada prioridade para o discente mais idoso.

7.1.3 Caso o empate ainda seja mantido, a vaga será ocupada pelo candidato que tiver a matrícula vigente mais antiga no curso de origem.

8 Das Informações Gerais

8.1. Outras informações poderão ser obtidas: junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Charqueadas (E-mail: depex@charqueadas.ifsul.edu.br, Telefone: 3658-3775);

8.2. O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

8.3. A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.

8.4 Os recursos ao resultado parcial do presente edital devem ser formalizados por meio do formulário disponível no ANEXO 4 e encaminhados até a data e horário definidos no cronograma deste edital para o e-mail depex@charqueadas.ifsul.edu.br, com o assunto do e-mail no seguinte formato: *[EDITAL 01/2020] Nome Completo do Discente*.

8.5. A direção se reserva o direito de dirimir sobre os casos omissos ao presente edital, bem como a suspendê-lo em qualquer tempo antes da divulgação do resultado final.

Jeferson Fernando de Souza Wolff

Diretor Geral

(O gabinete do campus dispõe de cópia física deste documento devidamente assinado)

¹ Após análise do Aproveitamento de Estudos e/ou Validação de Conhecimentos dos estudantes contemplados, conforme parecer da comissão específica, cuja formação e trâmite encontram-se previstas no Artigo 90, Parágrafo 1, da Organização Didática.

ANEXO 1 - Formulário de inscrição

ANEXO 2 - Documentação necessária -- nível técnico e nível superior.

ANEXO 3 - Quadro de vagas disponíveis.

ANEXO 4 - Formulário de recurso

ANEXO 1 - Formulário de Inscrição para edital de Reopção de Curso

Modalidade de Reopção		
<input type="checkbox"/> entre cursos de nível médio técnico	<input type="checkbox"/> entre cursos de nível superior	
Dados Pessoais		
Nome completo do discente:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Telefone:	e-mail:	
Nome completo do representante/responsável legal (quando se aplicar):		
RG:	Telefone:	
Dados do curso de origem		
<input type="checkbox"/> Técnico integrado em informática <input type="checkbox"/> Técnico integrado em mecatrônica	<input type="checkbox"/> Superior em Tecnol. em Sistemas para Internet <input type="checkbox"/> Superior em Tecnol. em Engenharia de Controle e Automação	
Turno de origem:		Ano de ingresso:
<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
Dados do curso pretendido		
<input type="checkbox"/> Técnico integrado em informática <input type="checkbox"/> Técnico integrado em mecatrônica	<input type="checkbox"/> Superior em Tecnol. em Sistemas para Internet <input type="checkbox"/> Superior em Tecnol. em Engenharia de Controle e Automação	
Turno pretendido:		Ano de ingresso:
<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite

*Ao assinar, o discente e seu representante/responsável legal declaram ter ciência e aceitar as regras contidas estabelecidas neste edital.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável/representante legal

Charqueadas, _____ de _____ de _____
(dia) (mês) (ano)

ANEXO 2 - Documentação necessária

Para os discentes dos cursos do ensino médio técnico integrado:

- Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido e assinado pelo discente e responsável legal.
- Cópia do documento de identificação do responsável que assinou o formulário de inscrição (ANEXO 1) juntamente com o discente.
- Comprovante de residência atualizado.

Para os discentes dos cursos do ensino superior:

- Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido.
- Comprovante de residência atualizado.

ANEXO 3 - Quantitativo de Vagas disponíveis para reopção de curso

Curso	Período de Ingresso	M a n h ã	T a r d e	N o i t e
Técnico em Informática Integrado ao ens. Médio	1º ano	1	1	-
Técnico em Mecatrônica Integrado ao ens. Médio	1º ano	1	1	-
Curso Superior de Engenharia e Controle de Automação	1º sem.	-	-	1
Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet	1º sem.	-	-	1

